

APOSTILAMENTO

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratada: **Atenas Elevadores Ltda.**

Contrato: **9286418/2021.**

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador de passageiro em Uberaba.

O presente termo tem por objeto reajustar o valor da prestação de serviço, em consonância com a Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato em epígrafe e com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

Artigo 65 (...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Diante do exposto, fica acrescido ao contrato, a partir de 08/07/2025, o valor de **R\$ 2.343,23** (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), conforme memória de cálculo doc.0610767.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.

Henrique Castro Boaventura
Diretor de Compras e Contratos

Robson Pinho da Matta
Diretor de Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Castro Boaventura**, **Diretor de Compras e Contratos**, em 17/07/2025, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Pinho da Matta**, **Diretor de Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura**, em 17/07/2025, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0613276** e o código CRC **2AAC44E9**.